



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 118, DE 17 DE ABRIL DE 2025**

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

**Considerando** o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010;

**Considerando** o requerimento de 19/02/2025, expedido pelo servidor estatutário **Bruno Alves Paiva**, que exerce o cargo efetivo de Agente de Fiscalização, o qual requer sua Elevação de Nível – documento em anexo;

**Considerando** a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 19/02/2025, que declara que o servidor não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 3 (três) anos;

**Considerando** a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 19/02/2025, a qual declara que no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, o servidor não respondeu a nenhum processo administrativo e não sofreu nenhum tipo de penalidade no âmbito da Administração Pública do Município de Guiratinga/MT;

**Considerando** a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 19/02/2025, que declara que, desde a data de sua nomeação, o servidor não foi colocado à disposição, sem ônus para o órgão de origem, para órgão federal, estadual ou integrante da Administração Direta ou Indireta, do Poder Executivo ou do Judiciário, por um período superior a 30 (trinta) dias.

**Considerando** a Declaração do servidor de 19/02/2025, que informa que não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010;

**Considerando** a Declaração Específica para Elevação de Nível, expedida pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos em 02/04/2025, informando que o servidor preencheu os requisitos necessários exigidos pela legislação municipal para o deferimento da elevação de nível pleiteada – documentação em anexo;

**Considerando** o ofício nº 103/2025/DRH/SMA/PMG, de 07/04/2025, que solicita a portaria de elevação de nível do servidor **Bruno Alves Paiva**.

**Considerando** o deferimento da Secretária Municipal de Administração no ofício acima citado em 09/04/2025.

**Considerando** o parecer favorável emitido pela Consultoria Jurídica em 14/04/2025;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica declarada a Elevação de Nível por escolaridade do servidor **Bruno Alves Paiva**, portador do CPF nº 034.318.911-95, RG nº 52.599.248-0 SSP/MT, que exerce o cargo de Agente de Fiscalização, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme discriminação abaixo:

Matrícula	Servidor	Lotação	Cargo Efetivo	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Concedida
1995	Bruno Alves Paiva	Administração	Agente de Fiscalização	<b>C-203</b>	<b>C-204</b>



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

**Artigo 2º** - A documentação referente ao pedido de elevação de nível ficará arquivada na pasta funcional do servidor no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT.

**Artigo 3º** - Atendidos os requisitos legais e regulamentares, o acesso ao novo nível será concedido pela administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da entrada do requerimento no órgão competente, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei Complementar Municipal nº 049/2010.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos administrativos e financeiros retroativos à data do requerimento do servidor.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 17 de abril de 2025.

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

*Bruno A. Paim*

*ciente 17/04/2025.*

Ano 14 Nº 3600

Divulgação segunda-feira, 05 de maio de 2025

Página 203

Publicação terça-feira, 06 de maio de 2025

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 15 de abril de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 116. DE 16 DE ABRIL DE 2025**

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei".

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Nomear o senhor PAULO ACTIS CEZAR, portador do CPF nº 242.008.591-49 e RG nº 3.307.122-5 SESP-MT, para o cargo em comissão DAS-02b – Secretário Municipal Adjunto, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conformidade com a Lei Complementar nº 146/2025, de 16/04/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 16 de abril de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 117. DE 16 DE ABRIL DE 2025**

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei".

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Nomear o senhor JOSÉ VÍCTOR CORREIA CUSTÓDIO, portador do CPF nº 062.118.511-62 e do RG nº 2782321-1 SSP-MT, para o cargo em comissão DAS 03 – Diretor do Departamento Jurídico, no Gabinete do Prefeito, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar 49/2010, de 09-06-2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 16 de abril de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 118. DE 17 DE ABRIL DE 2025**

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010;

Considerando o requerimento de 19/02/2025, expedido pelo servidor estatutário Bruno Alves Paiva, que exerce o cargo efetivo de Agente de Fiscalização, o qual requer sua Elevação de Nível – documento em anexo;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 19/02/2025, que declara que o servidor não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 3 (três) anos;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 19/02/2025, a qual declara que no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, o servidor não respondeu a nenhum processo administrativo e não sofreu nenhum tipo de penalidade no âmbito da Administração Pública do Município de Guiratinga/MT;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 19/02/2025, que declara que, desde a data de sua nomeação, o servidor não foi colocado à disposição, sem ônus para o órgão de origem, para órgão federal, estadual ou integrante da Administração Direta ou Indireta, do Poder Executivo ou do Judiciário, por um período superior a 30 (trinta) dias.

Considerando a Declaração do servidor de 19/02/2025, que informa que não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010;

Considerando a Declaração Específica para Elevação de Nível, expedida pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos em 02/04/2025, informando que o servidor preencheu os requisitos necessários exigidos pela legislação municipal para o deferimento da elevação de nível pleiteada – documentação em anexo;

Considerando o ofício nº 103/2025/DRH/SMA/PMG, de 07/04/2025, que solicita a portaria de elevação de nível do servidor Bruno Alves Paiva.

Considerando o deferimento da Secretária Municipal de Administração no ofício acima citado em 09/04/2025.

Considerando o parecer favorável emitido pela Consultoria Jurídica em 14/04/2025;

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Fica declarada a Elevação de Nível por escolaridade do servidor Bruno Alves Paiva, portador do CPF nº 034.318.111-95, RG nº 52.599.248-0 SSP/MT, que exerce o cargo de Agente de Fiscalização, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme discriminação abaixo:

Matrícula	Servidor	Lotação	Cargo Efetivo	Classe/Nível Atual	Classe/Nível
-----------	----------	---------	---------------	--------------------	--------------



Ano 14 Nº 3600

Divulgação segunda-feira, 05 de maio de 2025

Página 204

Publicação terça-feira, 06 de maio de 2025

					Concedida
1995	Bruno Alves Paiva	Administração	Agente de Fiscalização	C-203	C-204

Artigo 2º - A documentação referente ao pedido de elevação de nível ficará arquivada na pasta funcional do servidor no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT.

Artigo 3º - Atendidos os requisitos legais e regulamentares, o acesso ao novo nível será concedido pela administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da entrada do requerimento no órgão competente, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei Complementar Municipal nº 049/2010.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos administrativos e financeiros retroativos à data do requerimento do servidor.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 17 de abril de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 120, DE 22 DE ABRIL DE 2025**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Tornar sem efeito a partir da presente data, a Portaria nº 055/2019, datada de 14/03/2019, a qual nomeou a Sra. Elisângela Braga Bublitz, portadora do CPF 002.778.701-00 nº, do RG nº 15916057 da SSP/MT e do Título de Eleitor nº 0269 3009 1899 – zona 002 – seção 0040, para o cargo efetivo de Auxiliar de serviços gerais, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da Concessão do Benefício da Aposentadoria contando total de 2.211 dias, ou seja, 06 (seis) anos e 18 (dezoito) dias de serviços prestados com proventos proporcionais e sem direito a paridade, conforme Processo de nº 04/2025 e Portaria nº 05/2025/IPMG/MT de 14.04.2025, divulgada e publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 3591 – página 40 com divulgação em 16.04.2025 e publicação em 22.04.2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 22 de abril de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 121, DE 22 DE ABRIL DE 2025**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando que a senhora Rannielle Dias dos Santos, portadora do CPF nº 019.225.491-00, foi classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Psicóloga prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando a Portaria de nº 349/2024 de 16-12-2024, que prorrogou a nomeação da senhora Rannielle Dias dos Santos, no cargo de Psicóloga, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social para o período compreendido de 20-12-2024 até 19-04-2025 – documento em anexo;

Considerando o Decreto nº 006/2025 de 20-01-2025, que prorrogou por mais 01 (um) ano, pelo período de 06-02-2025 até 05-02-2026, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de reserva/2023;

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 349/2024 de 16-12-2024, pelo período de 20-04-2025 até 05-02-2026, a qual refere-se à contratação da senhora RANNIELLE DIAS DOS SANTOS, portadora do RG 1870951-6 da SSP-MT e do CPF nº 019.225.491-00, no cargo de Psicóloga, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, em virtude da mesma ter sido classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 09-03-2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo seus efeitos administrativo e financeiro a data de 20/04/2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 122, DE 29 DE ABRIL DE 2025**

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o ofício nº 208/2025/OMG de 29/04/2025, que solicita a nomeação da senhora Luciana Barbosa Gomes para o cargo em comissão de Secretária da Unidade Escolar Escola Rural do Assentamento Santo Antônio e Escola Rural Dois Irmãos;

Considerando o Deferimento no ofício acima citado, em 29-04-2025, pela Secretária Municipal de Administração.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Nomear a servidora efetiva LUCIANA BARBOSA GOMES, brasileira, portadora do RG nº 0947004-2 da SSP-MT e do CPF 630.342.471-68, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para exercer o cargo de